DECRETO Nº. 15.732/23

Abre na Câmara Municipal de Divinópolis, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 200.000,00.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei nº 9.159/22,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Câmara Municipal de Divinópolis, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

01.01.01.01.031.0001.2001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM GABINETES DOS VEREADORES

3.1.91.13.00 - F. 0007 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais .....R$ 15.000,00

01.01.01.01.122.0001.2000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PARLAMENTARES

3.1.91.13.00 - F. 0011 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais .....R$ 20.000,00

01.01.01.01.122.0001.2003-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

3.3.90.39.00 - F. 0024 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00

3.3.90.40.00 - F. 0025 - Fonte 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.....R$ 45.000,00

01.01.01.01.331.0001.2005-MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIOS

3.3.90.46.00 - F. 0029 - Fonte 1500 - Auxílio-alimentação .....R$ 90.000,00

Total.....R$ 200.000,00

Parágrafo único: São os seguintes recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no *caput*:

01.01.01.01.031.0001.1000 - MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00 - F. 0004 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente R$ 45.000,00

01.01.01.01.031.0001.2001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM GABINETES DOS VEREADORES

3.1.90.13.00 - F. 0006 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais .....R$ 30.000,00

01.01.01.01.122.0001.2003-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

3.3.90.30.00 - F. 0021 - Fonte 1500 - Material de Consumo .....R$ 50.000,00

01.01.01.01.131.0001.2004-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE

3.3.90.39.00 - F. 0027 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 30.000,00

01.01.01.01.331.0001.2005-MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIOS

3.3.90.49.00 - F. 0030 - Fonte 1500 - Auxílio-Transporte .....R$ 45.000,00

Total.....R$ 200.000,00

Art. 2º Este crédito vigorará até 31/12/2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 28 de junho de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628 Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628 Dados: 2023.07.13 17:51:45 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603 Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603 Dados: 2023.07.06 15:56:27 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653 Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653 Dados: 2023.06.29 17:48:34 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2023. Edição _____.